
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º 387 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Constitui a Comissão Geral de Licitação do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá/PR.

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.495, de 26 de março de 2014, e

CONSIDERANDO que o SAMAE tem um número limitado de servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores Públicos abaixo como responsáveis para comporem a **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**.

Art. 2º - Comissão Permanente de Licitação conforme Artigo 51 da Lei nº 8.666/93: - Presidente: **FLÁVIA MARIA DA SILVA** - Secretário: **FERNANDO PREVIATO BAZZO** - Membro: **RONIVALDO VISOTO** - Membro: **KERLIS SIMONE DE FREITAS** - Membro: **FERNANDA LEITE BRUNAÇO**

Art. 3º - Comissão Especial de Licitação conforme Artigo 3º da Lei nº 10520/02: - Pregoeiro: **RONIVALDO VISOTO** - Membro: **KERLIS SIMONE DE FREITAS** - Membro: **FERNANDO PREVIATO BAZZO** - Membro: **FERNANDA LEITE BRUNAÇO** - Membro: **FLÁVIA MARIA DA SILVA**.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 17 de agosto de 2019.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 14 de agosto de 2019

GLAUCO TIRON GARCIA

Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:CA565190

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/08/2019. Edição 1821

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>